



**Secretaria Municipal de Águas e Saneamento de Lages - SC**

**Estado de Santa Catarina**

Av. 1º de Maio, 1700 - Popular - 88526-070

CNPJ. 05.532.421/0001-87

**OFICIO 1055/2026**

**Data:** 02/09/2026  
**Processo:** Pregão Eletrônico nº 19/2026  
**Modalidade:** Setor de Engenharia e Operações  
**Assunto:** Item inconsistente  
**Destinatário:** Naiana Salete da Silva  
**Observações:**

Prezada,

Cumprimentando-a cordialmente, a Secretaria Municipal de Águas e Saneamento de Lages (SEMASA), por intermédio do Setor de Engenharia e Operações, vem, por meio deste, em atenção à solicitação de análise referente ao Pregão Eletrônico nº 19/2026, informar o que segue:

Após análise de item constante no edital, foi identificada a seguinte inconsistência:

Item 51: Verificou-se que a especificação exige, simultaneamente, Modelo de Referência WEG MPW65-3, Corrente Nominal Máxima Inmax (Ie) de 65A e Faixa de ajuste da corrente de 32-40A. Em verificação junto à tabela de seleção oficial do fabricante WEG (catálogo "MPW – Disjuntores-motores"), constatou-se que não existe, em nenhum quadro da linha MPW, produto que combine faixa de ajuste de 32-40A com Corrente Nominal Máxima (Inmax) de 65A: toda referência com faixa de ajuste 32-40A possui Inmax de 40A (ex.: MPW40-3-U040, MPW80-3-U040), e toda referência com Inmax de 65A possui faixa de ajuste de 50-65A, nunca 32-40A. A especificação, tal como redigida, combina dados de duas referências distintas do catálogo do fabricante, resultando em característica tecnicamente inexistente no mercado, o que pode gerar interpretações divergentes quanto ao produto efetivamente pretendido.

Diante das inconsistências identificadas, sugere-se avaliar a exclusão desse item do edital.

Atenciosamente,

---

LUAN RAMON DA SILVA CASAGRANDE  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

---

EMILLY RACHEL DE MARCO  
ENGENHEIRA CIVIL